

GAZETA
DO SERTÃO

08 DE NOVEMBRO
DE 1889

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

No Comarca
Anno 6\$000
Semestre 3\$500
Número de autos 100
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca e províncias.
Anno 7\$000
Semestre 4\$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1.300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 8 de Novembro de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

NOVEMBRO (tem 30 dias)

SOL em LIBRA.

DOMINGO	1	3	10	17	24
SEG-FEIRA	2	4	11	18	25
TERÇA-FEIRA	3	5	12	19	26
QUART-FEIRA	4	6	13	20	27
QUINT-FEIRA	5	7	14	21	28
SEXTA-FEIRA	6	8	15	22	29
SABADO	7	9	16	23	30

DIAS SANTIFICADOS: 1

PHASES DA LUA:

Cheia a 7; ming. a 15, nova a 22,
cresc. a 29.

MEMORANDUM.

Correio a 13 (4ª feira.)
4ª sessão do jury a 13 (4ª feira.)

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 8 DE NOVEMBRO DE
1889.O Juiz de Direito do
Ingá

V

Sendo o 1.º juiz de paz da povoação de Serra Redonda inimigo rancoroso do Alferes Idalino Cavalcante de Albuquerque, e manifesta sua incompetência para representar contra aquela autoridade policial; cumpría, pois, ao juiz não ligar valor algum a semelhante representação.

Mas um tal acto de justiça da parte do juiz Moura seria um solemne desmentido a toda sua vida de magistrado caprichoso e ignorante; alem disso, não era possível que abandonasse S. S. a farça em meio, quando elle próprio a havia preparado.

E note-se, para maior prova do partidismo do Sr. Dr. Andrade Moura, senão de sua insigne inéptia em matéria de direito, que a representação do cidadão Manoel Cabral da Silva não apresentava prova alguma do allegado; não a acompanhava o mínimo documento!

Todavia não trepidou o juiz político e com a impavidez do inconsciente, cumprindo ordens de cima, aceitou a representação e com ella instaurou o respectivo processo de

responsabilidade contra o delegado Idalino Cavalcante de Albuquerque.

Recebida a representação, era de rigor que fosse a respeito ouvida a autoridade acusada. Felizmente o Sr. Dr. Andrade Moura não julgou a propósito lançar às ortigas esse preceito da lei e consentiu que fallasse o delegado Idalino.

Defendeu-se este cabalmente apresentando em *publica forma* o ofício que recebera do delegado de polícia de Campina Grande, requisitando a prisão do criminoso Manoel Villarim, sendo elle, Idalino, mero executor da ordem de prisão.

Perguntamos: onde o crime do delegado Idalino?

Allega-se que Villarim não era criminoso; que violenta fôrça sua prisão.

Supponhamos que tudo isso seja exacto.

Mais uma vez perguntamos: que culpa tem disso o delegado do Ingá? se crime houve, que outro pode tel-o commetido senão o delegado de Campina Grande? a quem vem processar-se o alvejado Idalino?

Se passar em julgado a ideia da bizarra cachaça do Dr. Andrade Moura, teremos dentro em breve o seguinte resultado: um subdelegado manda prender violentamente um individuo por um soldado, affirmando ser elle criminoso; o soldado effectua a prisão; quem é o criminoso?

O subdelegado, responde quem tiver juizo; — o soldado, responde o juiz de direito interino do Ingá!

A sciencia progride, não ha dúvida, a sciencia do Dr. Moura!

Mas tis-nos em presença do criminoso alvejado Idalino.

Vejamos como a farça vai continuar.

VI

Diz o código: «não ha crime ou delicto sem uma lei anterior que o qualifique.»

Sejamos curiosos e procuremos saber como foi qualificado o crime nefando do delegado Idalino.

O que diz o advogado da justiça em sua denuncia?

Absolutamente nada; por quanto o desembestado Dr. Andrade Moura julgou útil em seu bestunto que à tal respeito não fosse ouvido o Dr. Promotor Publico!

O sumário foi, pois, começado *ex-officio*.

Mas, como dissemos, não havia documento algum instruindo a representação; pelo contrario, o documento unico existente era o ofício do delegado de Campina, que inovaçava o a accusado.

Mas ao Dr. Moura nulla embaraça.

Não ha provas? procurem-las.

E el-o a engrossar o volume de autos com documentos por si inventados, offician-do para este fim ao dr. chefe de polícia da

província, juntando sua resposta ao calhamaço.

Facto unico talvez nos annaes da historia judicaria! Um juiz juntando aos autos provas do crime! Um juiz convertido em parte!

Ha uma comedia francesa, em que o autor põe em scena usos e costumes da vida dos camellos.

Entre elles os camellinhos, quando nascem, já trazem todas as condecorações do mundo; a medida que vão se cobrindo de louros e merecem distincções, o governo valentes tirando as condecorações; nos tribunais (diz o autor que entre os camellos ha tambem tribunaes), o promotor é quem defende o acusado, o advogado quem o accusa; o juiz, à vista das provas da inocencia, o condena; se o crime é provado, absolvo-o.

Eis ali a escola em que aprendeu o juiz Moura e bem vemos que muito aproveitou. Com efeito, que outra qualificação merece quem assim esquece-se de sua nobre missão na sociedade para tornar-se o verdadeiro de um homem que perante si comparece sob o peso de uma accusação!

Preparado o processo, foram os autos ao Dr. Promotor Publico.

Vejamos sua promoção.

Continuaremos.

O Dr. Espinola

Ha repugnâncias que é preciso vencer.

Vemo-nos obrigados a tratar novamente da triste individualidade cujo nome encima estas linhas.

Desde que aqui chegou o Dr. Espinola como juiz municipal, despertou a odiosidade publica; de ningnem mereceu apoio, senão daquelles que politicamente receberam ordens para bem ampará-lo.

Cedo começou por parte do juiz — manequeim a serie de absurdos, crimes, violencias e arbitrariedades.

A resistencia igualmente fez-se sentir e d'ali a sucessão de processos porque tem S. S. passado.

Todos lembram-se do empenho com que seus amigos politicos o defendiam, tentando, mas de balde, fazer recuar as accusações sobre aquelles que tinham independencia; bastante para levá-lo à barra dos tribunais.

Note-se que dizemos que seus amigos politicos o «defendiam» e não o «defendem».

Com efeito; elles não o defendem mais, accusam-no e até eli-los que o denunciam perante o juiz de direito por crimes talvez imaginarios.

Quantum mutatus ab illo!

Em sua carreira de disparates, o Sr. Dr. Espinola deseja já tanto que

contra elle revoltam-se seus proprios amigos!

S. S. acaba, com efeito, de ser denunciado pelo cidadão Ildefonso Britto da Cunha Souto Maior, aliás, seu maior amigo de tempos que não vão bem longe.

Como sabemos todos, o Exm. Presidente da Província suspendeu, ha cerca de dous mezes, do exercicio de suas funções o juiz municipal, Dr. Espinola, officiando ao Dr. Promotor da comarca para promover a competente denuncia, em vista dos documentos que conjuntamente lhe eram enviados.

Não havendo recebido o Promotor Público até á presente data os documentos a que se referia a Presidencia da Província, apesar de já haver elle requisitado taes papeis da secretaria do governo, a denuncia tem se feito esperar até a hora actual e nem outra causa podia acontecer, desde que o Promotor só pode denunciar em vista das provas e não por uma simples ordem presidencial, como se evidencia da propria portaria de suspensão.

O negociante Ildefonso Souto, intrigando-se com o Dr. Espinola, entendeu dever aproveitar-se da portaria do Presidente da Província e por sua vez veio denunciar aquele bacharel em crime de responsabilidade.

Tinham ou não razão os liberaes, quando por uma só voz accusavam o Dr. Espinola de juiz violento, ignorante e perseguidor?

São seus proprios correligionarios que se encarregam agora de demonstrar á luz do dia quanto eram serias as queixas quotidianas dos liberaes, e não só delles, como dos homens sensatos da comarca.

Tanto é certo que pode o brilho da verdade ser mareado por longo tempo; sim; mas nunca eternamente! Um dia ou outro, mais cedo ou mais tarde, acaba ella sempre por triunfar, readquirindo toda a plenitude de seus direitos.

O Sr. Dr. Espinola não tem o direito de queixar-se de pessoa alguma.

S. S. foi uma vez atirado ás ortigas por seus correligionarios; nós lembrâmo-lhe o facto por mais de uma vez e o acatulâmos sobre o futuro: S. S. fez ouvido de mercador.

Ahi tem o pagamento de sua torpe servidão.

Felizmente para S. S. consta-nos que o digno Dr. Juiz de Direito da comarca não recebeu a denuncia, em que, note-se bem, são testemunhas o negociante C. Lauritzen, o capitão Clementino Procopio, o coronel Alexandrino Cavalcante de Albuquerque e outros conservadores de marca da comarca.

Depois de já haver dado S. Exa. o Presidente da Província providencias

sobre o facto de que é acusado o Dr. E. pinola, suspendendo-o e mandando processar, uma nova denuncia sobre o mesmo assumpto nada mais significa do que mesquinha vingança, perseguição inaudita.

Bem fez, pois, o Dr. Juiz de Direito recusando receber semelhante denuncia: o dr. Austerlitz não podia fazer menos, não só em vista da lei, como pela integridade de seu carácter, que não admite perseguições contra seus jurisdiscionados.

O dr. Espírito, que tanto procurou escandalizar o juiz de direito de Campina Grande, conta hoje com sua justiça.

INTERESSES PROVINCIAIS

Porto do Cabedello

Não ha muitos dias tratámos em nossas colunas de um regulamento *truncado* ou pouco comprehensivel que foi publicado pela imprensa sobre o porto de Cabedello.

Iniciámos algumas apreciações sobre a questão e pedimos, antes de entrar na análise daquela pega, que fosse ella devidamente corrigida e escripta em termos intelligíveis.

Ninguém tomou em consideração o nosso pedido; pelo que suspendemos o trabalho até melhor occasião.

Somos agora surpreendidos por uma publicação, *sítia a pedias*, incerta na *Tribuna Commercial*, n.º 103, de 5 de maio passado, folha da província do Ceará; a linguagem e redacção daquella publicação, de carácter inteiramente britânico, indica com clareza que provem ella do proprio escriptorio da *Companhia da Estrada de Ferro Condé d'Eu*; é o que se chama um *artigo-reclame*.

Todos os apparellhos para a segurança de navios e vapores, que aproveitarem a atracção do molhe estão sendo supridos por meio de boias, turcos em terra, etc., e tem um possante e violento grumado que atinga-se, e está sob a direcção do leitor ou administrador da ponte.

Vê-se, pois, que as vantagens oferecidas aos proprietários e capitães de navios vapores, que resultam da uso do molhe da Estrada de Ferro no porto de Cabedello, são muitas.

Não podemos resistir à tentação de transcrevê-lo, a fim de que fiquem convencidos os incredulos de que o verdadeiro plano da *Companhia Condé d'Eu* é mudar a capital da Província para o Cabedello.

Na tal publicação já se emite claramente a esperança de que as estações fiscais dentro de pouco tempo estejam maladas para a povoação de Cabedello.

Tinham ou não razão aquelles que se oppunham ao prolongamento da estrada de ferro para aquella povoação com receio de que se viesse a dar mais tarde a mudança da capital?

Aprecie o público.

Eis o artigo da *Tribuna Commercial*:

Discrição do Porto do Cabedello na Província da Paraíba do Norte

A posição do porto de Cabedello é a seguinte: Latitude 6° 57' 30" S., Longitude 34° 49' 32" O.

Este mesmo porto é distante poucas milhas do Cabo Branco; e portanto é em direcção do trânsito transatlântico Nordeste do Brasil, e por conseguinte o porto mais perto de todo Império ao continente de Europa.

Da mesma forma aproxima-se ao porto tão facilmente os navios e vapores vindos dos portos do Norte como dos do Sul.

Agora, que o prolongamento da Estrada de Ferro Condé d'Eu da Paraíba à povoação de Cabedello está aberto ao tráfego, a província da Paraíba possue um porto para navios e vapores de qualquer calibre, que com exceção do Rio de Janeiro, não ha outro que ofereça iguais vantagens na costa do Império.

Antigamente as dificuldades de navegação da Cabedello à cidade da Paraíba embarravam quin o commercio da Paraíba do Norte se elevasse a altura, que devia atingir, e em muitos casos resultava que os proprietários e capitães de navios tivessem de pescar

carregas nos portos de outras províncias onde, embora fossem os fretes mais baratos tinham menor perigo e despezas inferiores, incumbidos de os arcar, e também uma porcentagem considerável da quantidade de algodão, assucar e outros produtos da província havia n'aquele tempo de procurar uma saída por outras vias, o que causava grandes despezas aos agricultores, e por consequência diminuia consideravelmente seus lucros.

Basta dizer que o rio Parahyba é tortuoso e de doses milhas de extensão ate o porto da Capital, com canal estreito, e as despezas de praticagem portanto elevadas. Navios de velas freqüentemente estão demorados esperando vento ou maré, o ancoradouro do porto oferece de baixa-mar a média de onze (11) pés d'água, de forma que os navios ficam assentados na lama.

Tudo isto ágrado ha de mudar, a companhia da Estrada de Ferro Condé d'Eu tem construída uma grande e solida ponte ou molhe no Cabedello. Um ligeiro olhar para a planta do porto mostrará, que a fundura d'água no molhe na baixamar dos equinóxios é de 26 à 27 pés, e na barra nas marés mortas tem 19 pés d'água.

Caregas destinadas à província da Paraíba podem ser descarregadas no Cabedello com a maior facilidade e presteza.

Assim amparada, a industria se desenvolverá facilmente, sendo muito provável que se organizem companhias agrícolas e comerciais para explorar-a naquella povoação, facilitando assim aos navios e vapores nos dois lados do Rio de Janeiro, folha da província do Ceará; a linguagem e redacção daquella publicação, de carácter inteiramente britânico, indica com clareza que provem ella do proprio escriptorio da *Companhia da Estrada de Ferro Condé d'Eu*; é o que se chama um *artigo-reclame*.

Em pouco tempo poderemos ocupar o primeiro lugar como fornecedores de copra, cujo consumo cresce rapidamente pelas variadas aplicações a que se presta o óleo do coco.

Tendo obtido do estudo do coprah nacional, os resultados que ficam expostos, e conhecendo o preço na Europa, pelas informações do Dr. Jung, julguei desnecessário esperar os esclarecimentos que o governo pediu aos agentes consulares, redigindo sem mais demora esta notícia, attenta à importânci do assumpto e quanto pode interessar principalmente ás províncias do norte, que tem grande necessidade de aumentar a sua exportação.

Os nossos principais generos agrícolas, especialmente o assucar e o café, futuramente com forte concorrente, que surge com cada parte e muito tecnicamente reduzido o seu preço, comandando-lhes igualmente grande parte do lugar que ocupavam no mercado.

A gomma elastica do Amazonas que, por suas qualidades, não tinha competidora na Europa, vai hoje sendo substituída nas fábricas inglesas pela gomma colhida na Índia, das plantações de *Siphonia elastica*, cujas sementes e mudas foram levadas do valle do Amazonas, com grandes despezas, pelo governo inglês.

Ao fim de alguns annos, é, pois, muito provável que o nosso genero não mais alcance os preços fabulosos a que atingiu em annos anteriores, e que era a causa directa do progresso dessa importante região do Brasil.

Si não iniciarmos desde já a cultura da *Siphonia elastica*, para a qual se prestam os proprios subumbios da cangaíva do Pári, as ilhas e varzeas que demoram em sua vizinhança e todo o vale do grande rio, com varas expédes, passaremos a ocupar logo muito inferior como exportadores do genero. A nossa posição não é, pois, muito honseira, e por isso não devemos parar esforços afim de desenvolver as culturas dos generos que já tem grande consumo no mercâdo europeu, e

cujas produções entre nós é mais económica do que nos países de onde são exportados actualmente.

Entre estes, não conheço outro nas condições da amendoa do coco ou coprah, que alem das sommas que fará brotar dos areas estereis da zona marítima, deve mudar completamente as condições de vida de uma parte importante de nossa população fixada a bordo do oceano, ao norte do Brasil, ocupada exclusivamente na pesca e em pequenas culturas, de que tira apenas o proprio alimento.

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 1889.
J. M. DA SILVA Coelho.

MATERIAIS HISTÓRICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 45.

Cuyuráre

Governador Antonio Borges da Fonseca. Diz Manoel Francisco, morador no sertão do Cariry, que elle d'escriviu a cesta de sua fazenda com seu sogro Francisco do Rego um sitio no dito sítio com um riacho chamado *Cuyuráre* é desde o anno de 1755 (?) o tem povoado com gado, vacuum e cavallar, em cuja posse está até o presente sem contradição alguma e porque não tem tirado dacta quer imprestar sesmaria com tres legoas de comprido e uma de largo, fazendo peão no poço do dito riacho *Cuyuráre* com legoas e meia para o poente e legoas e meia para o nascente por onde corre o dito riacho e meia legoa para cada banda delle e parte pela parte do norte com terra de Gaspar Correia e pela parte do sul com a serra do Quatá, pela parte do nascente com terras do coronel Antonio de Barros Leira e pela parte do poente com terras da viúva Cosme Tavares. Fez-se concessão na forma requerida aos 16 de Maio de 1746.

Em pouco tempo poderemos ocupar o primeiro lugar como fornecedores de copra, cujo consumo cresce rapidamente pelas variadas aplicações a que se presta o óleo do coco.

Tendo obtido do estudo do coprah nacional, os resultados que ficam expostos, e conhecendo o preço na Europa, pelas informações do Dr. Jung, julguei desnecessário esperar os esclarecimentos que o governo pediu aos agentes consulares, redigindo sem mais demora esta notícia, attenta à importância do assumpto e quanto pode interessar principalmente ás províncias do norte, que tem grande necessidade de aumentar a sua exportação.

Os nossos principais generos agrícolas, especialmente o assucar e o café, futuramente com forte concorrente, que surge com cada parte e muito tecnicamente reduzido o seu preço, comandando-lhes igualmente grande parte do lugar que ocupavam no mercado.

A gomma elastica do Amazonas que, por suas qualidades, não tinha competidora na Europa, vai hoje sendo substituída nas fábricas inglesas pela gomma colhida na Índia, das plantações de *Siphonia elastica*, cujas sementes e mudas foram levadas do valle do Amazonas, com grandes despezas, pelo governo inglês.

Ao fim de alguns annos, é, pois, muito provável que o nosso genero não mais alcance os preços fabulosos a que atingiu em annos anteriores, e que era a causa directa do progresso dessa importante região do Brasil.

Si não iniciarmos desde já a cultura da *Siphonia elastica*, para a qual se prestam os proprios subumbios da cangaíva do Pári, as ilhas e varzeas que demoram em sua vizinhança e todo o vale do grande rio, com varas expédes, passaremos a ocupar logo muito inferior como exportadores do genero. A nossa posição não é, pois, muito honseira, e por isso não devemos parar esforços afim de desenvolver as culturas dos generos que já tem grande consumo no mercâdo europeu, e

cujas produções entre nós é mais económica do que nos países de onde são exportados actualmente.

Entre estes, não conheço outro nas condições da amendoa do coco ou coprah, que alem das sommas que fará brotar dos areas estereis da zona marítima, deve mudar completamente as condições de vida de uma parte importante de nossa população fixada a bordo do oceano, ao norte do Brasil, ocupada exclusivamente na pesca e em pequenas culturas, de que tira apenas o proprio alimento.

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 1889.
J. M. DA SILVA Coelho.

Piranhas-Piançá

Governador Antônio Borges da Fonseca. Manoel da Souza d'olival, morador na serra do Patu, descobriu-dous olhos d'água no riacho da *Cachoeira*, um punto à dia, outro de outra banda encostado à serra, que o nascente por onde corre o dito riacho e meia legoa para cada banda delle e parte pela parte do norte com terra de Gaspar Correia e pela parte do sul com a serra do Quatá, pela parte do nascente com terras do coronel Antonio de Barros Leira e pela parte do poente com terras da viúva Cosme Tavares. Fez-se concessão na forma requerida aos 16 de Maio de 1746.

Depois de passar a leira os navios andam em linha recta pouco mais ou menos uma milha, e podem atracar no molhe da companhia em aguia funda e calma em todos os estâgios, sendo o ancoradouro no Cabedello por si uma doca natural.

Não ha mais necessidade de mudar o ancoradouro para outro ponto com agua mais funda, o que antigamente dava-se e em os navios que eram carregados no porto da Capital.

A Companhia da Estrada de Ferro em Londres já tem diligido numerosas comunicações ao Ministro da Marinha Inglesa, Board of Trade, e a Associação de Londres, acompanhadas de plantas do mesmo ponto de Cabedello, e aqui

que o governo queira e para dia e meia de viagem, cujo riacho de aguia para as Pirâneas e Piançá e cujo o supplicante tem seis gados para criar e cerca de terra, quer por dacta quer imprestar sesmaria com tres legoas de comprido e uma de largo, fazendo peão no poço do dito riacho *Cachoeira*, ao leste pelo ribeiro e duas das dito olho d'água da Cachoeira pelo riacho assim e uma de largo, concluindo por pedir tres legoas de comprido e uma de largo e em as confrontações referidas. Fez-se concessão na forma requerida aos 27 de Agosto de 1746.

Continuando a ler:

« Em uma especie de comunicado inserto na *Gazeta do Sertão* de 4 de outubro, sob a epígrafe « Pronunciamento », diz Manoel Francisco, morador na serra do Patu, descobriu-dous olhos d'água no riacho da *Cachoeira*, um ponto à dia, outro de outra banda encostado à serra, que o nascente por onde corre o dito riacho e meia legoa para cada banda delle e parte pela parte do norte com terra de Gaspar Correia e pela parte do sul com a serra do Quatá, pela parte do nascente com terras do coronel Antonio de Barros Leira e pela parte do poente com terras da viúva Cosme Tavares. Fez-se concessão na forma requerida aos 16 de Maio de 1746.

Continuando a ler:

« Primeira comunicação: 1.º de Junho de 1746.

Continuando a ler:

« Segunda comunicação: 1.º de Junho de 1746.

Continuando a ler:

« Terceira comunicação: 1.º de Junho de 1746.

Continuando a ler:

« Quarta comunicação: 1.º de Junho de 1746.

Continuando a ler:

« Quinta comunicação: 1.º de Junho de 1746.

Continuando a ler:

« Sexta comunicação: 1.º de Junho de 1746.

Continuando a ler:

« Sétima comunicação: 1.º de Junho de 1746.

Continuando a ler:

« Oitava comunicação: 1.º de Junho de 1746.

Continuando a ler:

« Nonai comunicação: 1.º de Junho de 1746.

Continuando a ler:

« Decima comunicação: 1.º de Junho de 1746.

Continuando a ler:

« Undécima comunicação: 1.º de Junho de 1746.

Continuando a ler:

« Duodécima comunicação: 1.º de Junho de 1746.

Continuando a ler:

« Trezésima comunicação: 1.º de Junho de 1746.

Continuando a ler:

« Quatorzésima comunicação: 1.º de Junho de 1746.

Continuando a ler:

« Quinzena comunicação: 1.º de Junho de 1746.

Continuando a ler:

« Quinze comunicação: 1.º de Junho de 1746.

Continuando a ler:

« Quinze e uma comunicação: 1.º de Junho de 1746.

Continuando a ler:

« Quinze e duas comunicação: 1.º de Junho de 1746.

Continuando a ler:

« Quinze e três comunicação: 1.º de Junho de 1746.

Continuando a ler:

« Quinze e quatro comunicação: 1.º de Junho de 1746.</p

Vice-presidente — Consta-nos que se acha nomeado o 1º. vice-presidente da província o Exm. Dr. Elias Ramos, ex-deputado geral, sendo colocado em 3º lugar na lista dos vice-presidentes o Dr. Manoel Dantas e em 4º o Rvn. Comendador Galvão; para 2º vice-presidente foi nomeado o Dr. Cordeiro Senior.

A esse propósito é sob o título «*Explicação necessária*», diz o Liberal Parahyba, órgão oficial.

«Por telegramma, que nos foi mostrado, tivemos sciença, que o nosso distinto amigo Dr. Manoel Dantas Correia de Goes passou de 1º para 3º vice-presidente da província, sendo nomeado para 1º o nosso não menos distinto amigo Dr. Elias Ramos.

Não houve da parte do governo imperial desconsideração à pessoa do honrado Dr. Dantas, cujos valiosíssimos serviços e sacrifícios em prol da causa liberal são bem conhecidos. S. Exc. não desejava entrar mais na administração da província, tanto assim que entendeu-se com o Dr. Gama Rosa para solicitar a sua exoneração, e não sendo satisfeito dirigiu-se ao ministro do imperio, pedindo-lhe que o sucessor do actual presidente recebesse deste a administração da província, de modo a não se dar a eventualidade de assumil-a como vice-presidente.

O nosso amigo tem por norma de conduta a justiça e costuma sempre proceder com a maxima isenção de espirito; tendo poren tomado parte no pleito eleitoral do 3º distrito em favor de seu filho Dr. Franklin Dantas rejeiou, que seus actos na administração da província fossem suspeitados de parcialidade.

O governo imperial considerou procedentes os escrupulos do nosso venerando amigo, mas não querendo demití-lo transfiriu-o para 3º lugar na lista dos vice-presidentes.

Já estavam escriptas estas linhas quando recebemos notícias de que o Dr. Cordeiro não aceitaria a nomeação de 2º vice-presidente e que para o 4º lugar não fôra nomeado o Rvn. Comendador Galvão, mas o Sr. Joaquim Ignacio de Lima e Moura.

O assucar em Paris — Formou-se naquella cidade um syndicato de atravessadores para monopolizar o assucar e assim aumentar-lhe o preço. Em outubro de 1883, o assucar bruto era vendido, por atacado, a 33 francos e o assucar refinado a 109 por 100 kilos. Agora, o assucar bruto está a 51 francos e o refinado a 125. Respondem os defensores da alta que esta é devida unicamente a deficiencia da producção do assucar; que o consumo inteiro é de uns 5 milhões de toneladas, sendo 2,700,000 toneladas de assucar de beterraba e 2,300,000 de assucar de cana; e que neste anno ha um deficit de cerca de 370,000 toneladas.

E excellente notícia para os nossos engenhos centraes.

A Estação — Com a consternação recebemos o n.º 19 da *Estação*, bellissimo jornal de modas, destinado ás senhoras brasileiras. Esse jornal que se recomenda por diversos motivos de ordem superior, sobrepondo o de verdadeira economia para as famílias, apresenta-se magnifico como sempre, contendo 66 gravuras sobre modas, objectos de arte e ornamentos. Todas as follettes são bonitas e para diversas lns, como sejam: visitas, corridas, passeios à beira-mar e para o adorável passeatempo da pesca.

Para as jovens amantes da equitação, o figurino colorido encarrega-se de apresentar teilettes inconfundavelmente bellos ainda para as mais exigentes na arte de vestir com apuro.

O segundo figurino apresenta ainda duas follettes bellissimas para passeio.

totalmente oppostas quanto á cores dos tecidos.

Para completar esse explêndido numero, dá-nos ainda a *Estação* um lindo supplemento curiosíssimo com a sentilhante colaboração de distintos literatos.

A Cidade dos Inimortais

Assim se pode chamar a cidade de Sea-Cliff, na America, que teve de fechar o cemiterio municipal, por serem tão poucos os falecidos, que a receita não dava para as despesas.

Nos últimos quatro annos o coveiro teve apenas quinze sepulturas a abrir, o que o reduziu a uma tal miseria, que teve de entrar para um asilo.

CORREIO POLITICO.

Foram mais eleitos os seguintes deputados:

Rio de Janeiro
120—7º distrito. Conselheiro Eduardo de Andrade Pinto (1).

Santa Catharina
121—2º distrito. Dr. Olympio Adolpho de Souza Pitanga (1).

Minas Geraes
122—6º distrito. Dr. José de Rezende Teixeira Guimarães (1).

123—8º distrito. Dr. José Theotonio Paechico (1).

124—9º distrito. Dr. Custodio José da Costa Cruz (1).

Total: 124 deputados eleitos, dos quais 115 liberais e 9 conservadores (3 contestados).

Presidentes de províncias

Acham-se nomeados:

De Pernambuco: o Dr. Sigismundo Antônio Gonçalves.

Do Pará: Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.

Do Rio Grande do Norte: Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque Lins.

De Sergipe: Dr. Manoel Joaquim de Lemso.

LETRAS E VITES

Hygiene

III

Da India à China ha apena um passo; se a li chineza entenderá dever regular com cuidado e determinar a hygiene da especie, e que a organisação politica e social sendo feita à imagem da família e sobre ella se estabeleando, importava que naquelle paiz o casamento representasse um papel capital.

Cinco espécie de mulheres não se devem casar, nota a este propósito Confucius, um dos legisladores da China: 1º quando são de faltíssimas que tenham em pouca conta os deveres da piedade filial; 2º quando em suas casas não houver ordem ou forem suspeitos seus costumes; 3º quando existir notícias infamantes na família; 4º em caso de doenças hereditárias ou quando houver desproporção de idades entre os esposos.

CRES.

(Continu)

ANNUNCIOS

14 LOJA MARAVILHOSA 14

O Proprietario deste estabelecimento, Custodio da Cunha Navarro Lins, faz saber ao respeitável público desta cidade e de outra qualquer parte, que vende por preços comumdos suas fazendas e propriedades, usando de toda a seriedade possível, assim como compra ouro e prata por oitavas.

CAMPINA GRANDE, 7 DE NOVEMBRO DE 1889.

HOTEL POPULAR

EM BOLONGU

• OFÍCIO DA ESTAÇÃO •

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual pode qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação. Garante o proprietário:

Assento, Sinceridade e Modicidade.
Mulungu 6. de Setembro de 1889.

Jorino Lucas França.

NOVIDADE

de

TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na

Casa Inglesa

Neste sobrado e grande Armazém

Junto á Igreja

Fazendas baratinhas: Roupas feitas

Chapéos e Calçados

Comprados a dinheiro, e grande

Parte Importados

Da Europa, onde por 15 annos

Telho viajado

E conheço as 1as fabricas e o comércio

Dos grandes mercados

Vende-se a retalho. E em grossos

Pelo preço da Praça

E seriedade e agrado e infallivel

Nesta casa

de R. LAURITZEN.

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qual-

quer genero, e garante obter em todos

os sentidos os preços do Recife.

(26)

(4)

13. Max Bourgari.

De passageiro por esta cidade, donde pode demorar-se por 8 a 10 dias, oferece os seus preços em grossos na arte photographica aos respeitáveis publicos de Campina Grande, garantindo beneficio ao senhor, que executa das 10 da manhã até às 4 horas da tarde.

RUA CONDE D'EU N. 4.

COLLEGIO

15

de

AGOSTO

na

PARAHYBA DO NORTE

7

RUAS
do
TANQUE

Dirigido por — Dr. MANOEL
FORTUNATO DE COUTO E
AGUIAR

MENSALIDADES

Internos. 40 000

Externos 5000. 10 000

— Segundo as matérias —

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

MUSICA

— Rua Nova, n.º 8. —

Bons dobrados para banda marcial, Marchas, Arias, Cavatinas, Walsas, Polkas, Tangos, Coleções de quadri-lhas e Artes de musica vende por preços comodatos

Balbino Benjamim de Andrade.

ESTRELLA DO NORTE

LOJA DE FAZENDAS

Em grossos e a retalho

14 RUA DO CONDE D'EUV 14

Tem sempre á venda

Fazendas finas, chapéos, calçados, etc.

PROPRIETARIO

Eldefonso Pessoa de Luna

CAMPINA GRANDE

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 5 de Novembro de 1889.

Bois recolhidos aos curtaes... 1350

Vendidos..... 1250

Regulando o kilo da carne 240 rs.

Destino

Pernambuco..... 950

Seguiram para a Parahyba.... 130

(diversos)..... 170

Sobras..... 100

1350

Feira de Campina, hoje, 8 de Novembro de 1889.

Houve 330 bois.

Pela estrada do Siridó... 330

" " das Espinharas. 00

Mercado de Campina em 2 de Novembro de 1889.

Milho..... 900

Feijão..... 200

Farinha..... 1000

Carne secca... kil. 560

Dita verde, kil. 280

Rapadura, cento.... 6000

Couro de bode, o cento... 9600

Sola, o meio... 3000

LOJA

DA

ESTRELLA

DE

JOÃO DA SILVA PIMENTEL



PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedências, que se vendem a preços modestos e a perfeito gosto dos freguezes.

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »